



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Data: 30 de setembro de 2015

Local: Sala 409 – 4º andar – Edifício-Sede OAB/DF

Presentes: Presidente da Comissão Eleitoral José Perdiz de Jesus e demais membros da Comissão Carlos Aureliano Motta de Souza, Walter do Carmo Barletta, João Pedro Ferraz dos Passos, Márcio Wanderley de Azevedo e dos colaboradores Raquel Fonseca e Gustavo Farias. O Presidente da Comissão Eleitoral conduziu a presente reunião iniciando com breves relatos sobre a experiência obtida nas eleições deste Conselho Seccional ocorridas em 2012 e enfatizou a necessidade de se manter a unidade da presente Comissão para conduzir de forma serena e transparente os trabalhos que serão desenvolvidos até o fim do processo eleitoral. Na sequência, a Comissão fixou as quartas-feiras, a partir das 17h, para realizar as reuniões ordinárias e as terças-feiras para realizar reuniões extraordinárias. Para atuar no exercício da presidência em eventual ausência do Presidente foi referendado o nome do membro Walter do Carmo Barletta. 1) Ato contínuo foi apresentada a necessidade de editar instruções normativas, a fim de disciplinar sobre: a) instrução processual de pedido de registro de chapas; b) valor da listagem atualizada dos inscritos (Sede e Subseções) a serem entregues aos candidatos; c) obrigatoriedade de voto do advogado maior de 70 anos idade; d) Calendário Eleitoral, ficando sobre a responsabilidade da secretaria de apoio produzir as referidas instruções a apresentar até a próxima reunião. 2) O período entre 5 e 6 de outubro de 2015 para disponibilizar na secretaria da Comissão Eleitoral a lista de votantes das Subseções e 7, 8 e 9 de outubro de 2015 para receber, eventualmente, pedido de impugnações de transferência de domicílio eleitoral. 3) Determinada a convocação de advogados inscritos em 2015 para exercer a função de mesários. 4) Ficou decidido visitar o local de votação da zona central, com o objetivo de conhecer o local. 5) Acerca dos advogados inscritos após os trinta dias que antecedem às eleições a Comissão Eleitoral disponibilizará uma urna específica para



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ELEITORAL

receber os referidos votos e o escrutínio será executado pelos membros da Comissão Eleitoral. A presente urna será devidamente inspecionada por todos os representantes das chapas concorrentes ao Conselho Seccional, visto que os novos inscritos votarão unicamente na zona central. 6) Acerca da logística, a secretaria de apoio informou que o encaminhamento das urnas aos locais de votação, que acontecerá no domingo que antecede o pleito eleitoral e que será contratada empresa de segurança para fazer a vigilância das urnas nos locais em que requerer esse suporte. 7) Denominação das Chapas. Será seguida a orientação contida nas normas editadas pelo Conselho Federal de modo que não será aceito o registro de chapas que contenham em sua denominação termos, símbolos ou expressões iguais ou assemelhados, no mesmo âmbito. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às dezenove horas.

JOSÉ PERDIZ DE JESUS

Presidente da Comissão Eleitoral da OAB/DF

WALTER DO CARMO BARLETTA

Membro

JOÃO PEDRO FERRAZ DOS PASSOS

Membro

CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA

Membro

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

Membro